

# Empréstimos no FlexPrev

Migração do PP-2

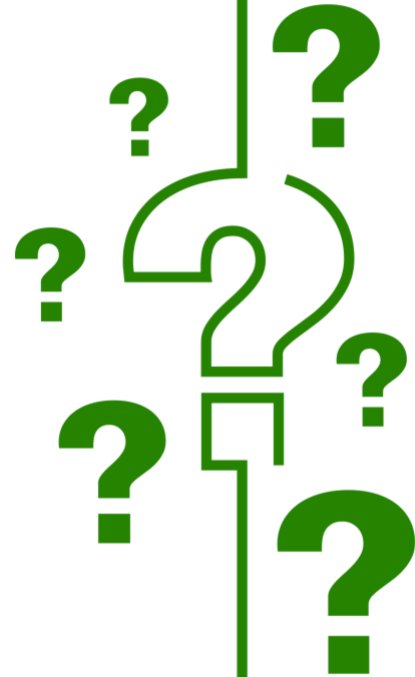
flexprev



# Tire suas dúvidas sobre o FlexPrev

Alternativa de previdência complementar na **modalidade de contribuição definida** (CD), o FlexPrev será oferecido para **migração voluntária e opcional** a você, participante assistido ou ativo do PP-2 da **Vibra Energia**. Preparamos uma **série de e-books** com **temas relevantes** sobre o novo plano para que você possa **esclarecer suas dúvidas** e, assim, **tomar sua decisão sobre a migração para o FlexPrev**. Neste e-book, vamos falar sobre empréstimos.

**Confira!**



| Empréstimos no FlexPrev



## Saiba mais sobre empréstimos no FlexPrev

O consignado é a modalidade de crédito ao consumidor **mais barata** que há. E o empréstimo **Petros** oferece **uma das melhores taxas do mercado**. Por isso, é natural que você queira **saber quais serão as condições de empréstimo no novo plano de contribuição definida** enquanto avalia sua migração para o FlexPrev.



## Ainda não tenho empréstimo. Se eu migrar, poderei contratar no FlexPrev?

O FlexPrev nasce com a **previsão de oferecer empréstimo a seus participantes**. Mas, para que a Petros possa **conhecer o público que vai aderir ao FlexPrev** e observar os **limites legais para empréstimos** aos participantes, **durante pelo menos 90 dias após a migração**, todas as operações de concessão e novação ficarão suspensas. **Neste período, não será possível fazer novas contratações**. Já o refinanciamento de contratos migrados do plano de origem seguirá disponível. **O prazo de 90 dias poderá ser estendido** a critério da Diretoria da Petros e/ou devido às condições observadas no plano.



## Já tenho um empréstimo. Nesses 90 dias não posso fazer qualquer movimentação no contrato?

**Sim.** Nos primeiros 90 dias após a migração, enquanto estivermos estudando o plano e avaliando as condições de reabertura da carteira, **não será possível renovar seu contrato.** As únicas ações possíveis serão a quitação total ou parcial ou o refinanciamento de contratos migrados.

## Como ficam empréstimos feitos no plano de origem?

Se você tiver feito um empréstimo no plano de origem e migrar para o FlexPrev, não precisa se preocupar. O **contrato será migrado para o novo plano sem qualquer alteração.** Assim, **nada muda nas condições do seu contrato:** saldo devedor, valor das parcelas, quantidade de prestações a pagar, correção monetária, tudo segue igual.

## E onde verifico as condições do meu contrato?

É bem simples. Basta acessar o [Petros App](#) ou a Área do Participante, no [Portal Petros](#).

## Os empréstimos serão descontados do valor que será migrado para o FlexPrev?

Não haverá qualquer **desconto** referente a **empréstimo da reserva de migração** que irá para o FlexPrev.

## Posso usar a reserva de migração para quitar meu empréstimo?

**Não.** O montante a ser migrado seguirá do plano de origem para o FlexPrev **sem descontar** qualquer valor referente a **empréstimo**.





## E no saque de até 25% do saldo de conta, haverá algum desconto de empréstimo?

**Também não.** Não faremos qualquer desconto referente a empréstimo do seu saque de até 25% do saldo de conta. Mas, **caso você queira, pode usar o valor do saque para quitar ou reduzir o saldo devedor** de seu empréstimo. É importante destacar que **esta é uma escolha sua**. Nesse caso, basta entrar em contato com nossos **canais de relacionamento** para **gerar o boleto** para **quitação total** ou **parcial** do seu contrato.



## Se eu quiser quitar o saldo devedor ao migrar, haverá algum desconto?

**Não.** No entanto, ao fazer o **pagamento antecipadamente**, você **deixa de pagar os juros e a correção monetária** que seriam cobrados nas prestações.

## No FlexPrev, poderei quitar ou reduzir meu saldo devedor?

**Sim.** Assim como no plano de origem, você **poderá liquidar, amortizar ou pagar prestações em aberto a qualquer tempo**. Para isso, será preciso **solicitar a emissão de um boleto** em nossos canais de relacionamento.

## Os empréstimos serão descontados em folha no FlexPrev?

Sim, o desconto continuará sendo feito na **folha de pagamento**. Caso o desconto em folha **não possa ser realizado** por algum motivo, a cobrança será realizada **via débito automático para quem tem conta em Bradesco, Itaú ou Santander**. Também podemos encaminhar **boleto para seu e-mail cadastrado**. Além disso, você pode **solicitar o boleto**, caso não identifique o desconto da prestação em seu contracheque.

## Os empréstimos de quem migrar serão refinanciados?

**Não haverá qualquer alteração nas condições do contrato firmado no plano de origem**. No entanto, conforme previsto no contrato, **caso as prestações mensais dos seus contratos não estejam adequadas a sua nova margem consignável, poderemos reparcelá-los**, alongando o prazo de pagamento, de acordo com as regras vigentes estabelecidas nas normas que regem os contratos de empréstimos, para que o desconto volte a ocorrer em folha.

## Se o benefício do FlexPrev for menor do que o do plano de origem e não houver margem consignável para descontar as prestações, o que acontece?

Caso as **prestações mensais** dos contratos **não estejam adequadas a sua nova margem consignável**, **poderemos reparcelar** seu contrato, **alongando o prazo de pagamento**, de acordo com as regras vigentes estabelecidas nas normas que regem os contratos de empréstimos, para que o desconto volte a ocorrer em folha. **Se for algo pontual**, a **cobrança será realizada via débito automático ou boleto** a ser encaminhado para o e-mail cadastrado. Além disso, **você pode solicitar o boleto**, caso não identifique o desconto da prestação em seu contracheque.



# Quer saber mais?

Clique aqui para acessar o hotsite do FlexPrev.

